



**Acta da Reunião Ordinária Pública da
Câmara Municipal do Concelho de
Figueira Castelo Rodrigo, realizada no
dia cinco de Abril de dois mil e dez.**

----- Aos cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e dez, pelas quinze horas e cinco minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, Prof. Arelindo Gonçalves Farinha, Vice-Presidente da Câmara, Dr.^a Sandra Monique Beato Pereira, Vereadora Efectiva, para a realização de uma reunião ordinária pública. -----

----- Faltou a Dr.^a Maria João Almeida André, Vereadora Efectiva. -----

-----**Antes da Ordem do Dia**-----

----- O Sr. Presidente da Câmara, pediu aos Senhores Vereadores presentes para inserir na ordem de trabalhos a proposta n.º 38 – PCM / 2010, a proposta n.º 39 – PCM / 2010 e a proposta n.º 40 – PCM / 2010, as quais foram aceites por unanimidade dos membros presentes. -----

----- **Resumo Diário da Tesouraria.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o resumo diário da tesouraria de 1 de Abril de 2010. -----

----- Operações Orçamentais: 299.976,86 € (Duzentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 159.329,99 € (Cento e cinquenta e nove mil trezentos e vinte e nove euros e noventa e nove cêntimos). -----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

----- **Ordem do Dia**-----

----- **Alvarás Sanitários, Vistorias Inquéritos Administrativos, Obras Empreitadas, Fornecimentos Restituição de Garantias Bancárias, outros:**-----

----- **Libertação de Garantias Bancárias – “Construção da ETAR do Cais Turístico de Barca D’Alva”.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 35 – PCM / 2010, referente à Libertação de Garantias Bancárias – “Construção da ETAR do Cais Turístico de Barca D’Alva”, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando a Informação Interna n.º 22/NB/2010, datada de 23 de Março, referente à libertação de garantia bancária do Concurso Limitado “*Construção da ETAR do Cais Turístico de Barca D’Alva*”;-----

-----Considerando que foi adjudicada a 18 de Setembro de 2003, à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Lda., a empreitada de construção da ETAR do Cais Turístico de Barca D’Alva, pelo montante de 124,703,63€, na qual foi prestada uma caução do através da Termo de Garantia Bancária n.º 97680000890880019, no valor de 6.253,48€, datada de 7 de Outubro de 2003, e n.º 97680001064880019 para reforço de caução no valor de 6,253,48€, datada de 21 de Maio de 2004, emitidas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A.;-----

-----Considerando que o Auto de Recepção Definitiva foi realizado a 4 de Março de 2010 e tendo em consideração que esta empresa cumpriu todas as obrigações contratuais;-----

-----Proponho que seja autorizada a restituição das referidas garantias bancárias.-----

-----Entrou no Salão Nobre o Sr. Dr. José Manuel Maia Lopes, Vereador Efectivo.-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

-----**Libertação de Garantia Bancária – “Trabalhos Complementares do Cais Turístico de Barca D’Alva”.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 36 – PCM / 2010, referente à Libertação de Garantias Bancárias – “Trabalhos Complementares do Cais Turístico de Barca D’Alva”, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando a Informação Interna n.º 18/NB/2010, datada de 8 de Março, referente à libertação de garantia bancária do Ajuste Directo “*Trabalhos Complementares do Cais de Barca D’Alva*”;-----

-----Considerando que foi adjudicada a 26 de Abril de 2001, à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Lda., a empreitada de Trabalhos Complementares do Cais Turístico de Barca D’Alva, pelo montante de 24,533,33€, na qual foi prestada uma caução do contrato inicial de 10%, através da Termo de Garantia Bancária n.º 97680000238880019, no valor de 2.455,33€, datada de 22 de Novembro de 2001, emitidas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A.;-----

----- Considerando que o Auto de Recepção Definitiva foi realizado a 4 de Março de 2010 e tendo em consideração que esta empresa cumpriu todas as obrigações contratuais; -----

----- Proponho que seja autorizada a restituição da referida garantia bancária. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Assuntos Diversos** -----

----- **Cabimentação Orçamental.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação Interna n.º 18/AA/2010, referente à cabimentação orçamental, conforme documentação em anexo à acta. -----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

----- **Delegação de Competências.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação, referente à Delegação de Competências, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando a *Delegação de Competências* aprovada em Proposta n.º 2 – PCM/2009 em reunião de câmara municipal de 5 de Novembro de 2009 e atento ao disposto no número 3, do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informo a câmara das decisões geradoras de custos ou proveitos proferidas ao abrigo da *Delegação de Competências* conferida no presidente da câmara municipal, previstas nas alíneas c), d), e), f), l), m), n), q), t), u), v) e bb) do número 1, d), f), g), h), i), l), e m) do número 2; b) do número 3; c) do número 4; a), b), c) e d) do número 5; d) do número 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, presentes no quadro em anexo à acta.-----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **Apoio financeiro extraordinário – Figueira Verde, Indústrias Agro-Alimentares, E.M..** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 4 – VPCM / 2010, referente ao Apoio Financeiro extraordinário Figueira Verde, Indústrias Agro-Alimentares, E, M., que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando o pedido de apoio financeiro remetido pela Figueira Verde, Indústrias Agro-Alimentares, E.M., em Ofício datado de 16 de Março último, tendente à estabilização financeira desta, asfixiada pelo congelamento do seu orçamento para os anos de 2009 e 2010 em razão do

decurso do processo de fusão por incorporação das Empresas Municipais Figueira Verde, Indústrias Agro-Alimentares, EM. e Figueira Cultura e Tempos Livres, EM.;-----

-----Considerando a que o processo de fusão se encontra na sua fase final, e que todo o património será absorvido pela empresa incorporante.-----

-----Proponho que seja aprovado o apoio financeiro extraordinário no montante de 30.000,00€ (*trinta mil euros*).-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

-----**Integração no Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial - Entre os Municípios da Beira Interior Norte e a Diputación de Provincial de Salamanca.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 33 – PCM / 2010, referente à Integração no Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial – Entre os Municípios da Beira Interior Norte e a Diputación de Provincial de Salamanca.-----

-----Considerando que pende, em razão da recente formalização da constituição do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial entre os Municípios da Beira Interior Norte e a Diputación Provincial de Salamanca, da autorização de integração do Município neste Agrupamento nos termos descritos no Convénio e Estatuto da AECT.-----

-----Proponho que a câmara municipal aprove a integração supramencionada a fim de ser submetida à apreciação e aprovação da assembleia municipal nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em sede de matéria regulamentar e de organização e funcionamento.-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

-----Mais deliberou que a mesma fosse submetida à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**Terceira revisão ao Plano Plurianual de Investimento e Orçamento 2010.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 34 – PCM / 2010, referente à Terceira revisão ao Plano Plurianual de Investimento e Orçamento 2010, que a seguir se transcreve:-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, proponho que a Câmara

Municipal aprove a **terceira revisão ao Plano Plurianual de Investimento e Orçamento 2010**, a fim de poderem ser submetida à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- Mais deliberou que a mesma fosse submetida à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **Orçamento para o ano de 2010 – Figueira, Cultura e Tempos Livres, E.M.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 37 – PCM / 2010, referente ao Orçamento para o ano de 2010 – Figueira, Cultura e Tempos Livres, E. M., que a seguir se transcreve: -----

----- A Figueira, Cultura e Tempos Livres, EM. apresenta-nos o Orçamento respeitante ao próximo ano económico 2010. -----

----- Em sequência e nos termos da alínea b), do artigo 27.º e da alínea a), do número 2, do artigo 39.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro (*Regime Jurídico do Sector Empresarial Local*), **proponho que seja aprovado o Orçamento em anexo.** -----

----- Mais proponho que o referido documento seja aprovado em minuta. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Parecer de localização – Cerâmica da Marofa, Lda.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 38 – PCM / 2010, referente ao Parecer de localização – Cerâmica da Marofa, Lda, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando o teor da Informação Técnica n.º 99/2010, datada de 1 de Abril, em referência ao pedido de parecer, da Cerâmica da Marofa, Lda. à localização um *barreiro* situado por detrás das instalações desta. -----

----- Considerando que o referido *barreiro* se situa próximo de um Monumento Classificado de Interesse Municipal, denominado de *Chafariz da Casqueira*, cuja tutela se encontra atribuída à Câmara Municipal. -----

----- Proponho, com base do teor da Informação supra, que seja emitido parecer favorável à pretensão apresentada pelo requerente. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Construção do Mercado Municipal Coberto de Figueira de Castelo Rodrigo – Aprovações diversas.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 39 – PCM / 2010, referente à Construção do Mercado Coberto de Figueira de Castelo Rodrigo – Aprovações diversas, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando o teor da Informação Técnica n.º 20/2010, datada de 24 de Março, em referência ao processo administrativo de *Construção do Mercado Municipal Coberto de Figueira de Castelo Rodrigo*.-----

-----Proponho, com base do teor da Informação supra, que sejam aprovadas; as listas apresentadas pelos técnicos, a alteração ao Preço Base, a rectificação das peças do procedimento, bem como a prorrogação do prazo para apresentação de propostas.-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

-----**Aprovação da Adesão do Município ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Provedor de Justiça e a ANMP.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 40 – PCM / 2010, referente à Aprovação da Adesão do Município ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Provedor de Justiça e a ANMP.-----

-----Considerando o pedido de adesão do Município ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Provedor de Justiça e a ANMP, remetido pela ANMP, em Circular n.º42/2010/PB, datada de 26 de Março.-----

-----Considerando o teor da Informação Técnica n.º 6LP/2010, datada de 31 de Março, na qual estão presentes os deveres e obrigações aos quais o Município se vinculará após a sua adesão ao presente documento.-----

-----Proponho que seja aprovada a adesão supra mencionada.-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

-----**Ofício Águas do Zêzere e Côa – Grupo Águas de Portugal.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara um ofício das Águas do Zêzere e Côa para conhecimento, referente à subscrição e realização do aumento de capital, para informação do Executivo, assunto que voltará a ser abordado numa próxima reunião.-----

-----**Aprovação da Acta em minuta**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta acta aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

-----**Encerramento**-----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro. -----